



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 664

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À PROFª DRª IRAIDE MARQUES DE FREITAS BARREIRO, POR SUA POSSE COMO CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO (CEE-SP)

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **Profª Drª Iraide Marques de Freitas Barreiro**, por sua posse como Conselheira do Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEE-SP).

É com imensa satisfação que registramos a posse da Professora da Faculdade de Ciências e Letras e Assessora da Pró-Reitoria de Graduação da UNESP de Assis, Dr Iraíde Marques de Freitas Barreiro, como Conselheira do Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEE-SP), transcorrida no dia 09 de agosto do corrente ano.

Tal fato reflete, de maneira clara e inequívoca, o reconhecimento da capacidade, disponibilidade, equilíbrio, competência e dedicação de nossa agraciada. Temos certeza que desenvolverá um excelente trabalho neste Conselho.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a **Prof Drª Iraide Marques de Freitas Barreiro** e a aplaude efusivamente por sua posse como Conselheira Estadual de Educação de São Paulo (CEE-SP), desejando-lhe uma profícua gestão.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de agosto de 2017.

ELIZETE MELLO DA SILVA
Vereadora - PV



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 664.

